



CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

INDICAÇÃO

O Vereador que esta subscreve, de acordo com as normas regimentais, indica à Mesa Diretora, seja encaminhado expediente ao Sr. **MARÇAL GONÇALVES LEITE FILHO (MARÇAL FILHO)**, Prefeito Municipal, ao Sr. **JOÃO ALCANTARA FILHO**, Secretário Municipal de Governo e Gestão Estratégica, ao Sr. **LUIS ROBERTO MARTINS DE ARAUJO**, Secretário Municipal de Serviços Urbanos da SEMSUR e à Sra. **ROSANA FÁTIMA RAMOS GONÇALVES**, Diretora-Presidente da Agência Municipal de Trânsito (AGETTRAN), solicitando:

ESTUDO DE VIABILIDADE PARA IMPLANTAÇÃO DE UM REDUTOR DE VELOCIDADE DO TIPO QUEBRA-MOLA NA RUA CASSIANO RAIMUNDO OJEDA, Nº 360, LOCALIZADO NO BAIRRO ALTOS DO INDAIÁ.

JUSTIFICATIVA

A via apresenta características que favorecem o excesso de velocidade, o que eleva significativamente o risco de acidentes, colocando em perigo pedestres, ciclistas e, principalmente, crianças e idosos que transitam ou residem na região. Ressalta-se que o local possui fluxo considerável de moradores, sendo área predominantemente residencial.

A implantação de redutor de velocidade do tipo quebra-mola se mostra medida eficaz e amplamente utilizada para promover a redução da velocidade dos veículos, contribuindo diretamente para a segurança viária e a preservação da integridade física dos munícipes.

Dessa forma, a realização de estudo técnico para viabilizar a instalação do dispositivo é medida necessária e urgente, visando prevenir acidentes e proporcionar maior tranquilidade à comunidade local.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 31 de Março de 2026

Daniel Teixeira da Costa Junior

Vereador - PP

Fone: (67) 3410-0100

Av. Marcelino Pires, 3600, Jardim Paulista - DOURADOS/MS – CEP: 79830-150

www.camaradourados.ms.gov.br